



PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 06/2026

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MULHER EMPREENDEDORA RURAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENI MARIA DUARTE CAUDURO, Vereadora do REPUBLICANOS com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para a apreciação desse Egrégio Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Catuípe o Dia Municipal da Mulher Empreendedora Rural, a ser celebrado anualmente no dia 15 de março.

Art. 2º O Dia Municipal da Mulher Empreendedora Rural passa a integrar o calendário oficial de eventos do município, com os seguintes objetivos:

- I – Valorizar e reconhecer o papel das mulheres empreendedoras do meio rural no desenvolvimento econômico, social e cultural do município;
- II – Fomentar políticas públicas voltadas à capacitação técnica, autonomia econômica e acesso a crédito para mulheres do campo;
- III – Promover ações educativas e de conscientização sobre empreendedorismo rural feminino;
- IV – Estimular a participação das mulheres do agronegócio em espaços de liderança e decisão.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades públicas e privadas, promover eventos, feiras, seminários, campanhas e atividades alusivas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM

28 / 05 / 2026

15:00

HS

Isadora F. Dal-Ross

ASSINATURA

Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe
em 28 de maio de 2026.

Leni Maria Duarte Cauduro
LENI MARIA DUARTE CAUDURO

Vereadora Republicanos



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição visa instituir o Dia Municipal da Mulher Empreendedora Rural como forma de reconhecer e valorizar as mulheres que empreendem no campo, que enfrentam desafios históricos de invisibilidade, dificuldade de acesso a crédito, capacitação e mercados.

As mulheres rurais são protagonistas do desenvolvimento sustentável, da segurança alimentar e da economia local.

A criação desta data fortalece a agenda de promoção dos direitos das mulheres e estimula políticas públicas voltadas ao empreendedorismo feminino rural, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), cooperativas e empresas do agronegócio.

Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe
em 28 de maio de 2026.

Leni Maria Duarte Cauduro
LENI MARIA DUARTE CAUDURO
Vereadora Republicanos